PORTARIA N.º 683, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Fazer cessar o efeito da Portaria n.º 428, de 27 de março de 2024, que concedeu 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos à servidora do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, **PAULA GUIDA CORRÊA**, com efeitos administrativos a partir de 16 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.03.20 09:37:32 -03:00

PORTARIA N.º 684, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 10.342, de 16 de março de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **LEILA MARIA SILVA DA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o n.º 301.460, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 12 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.03.20 09:37:32 -03:00

PORTARIA N.º 685, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 10.347, de 16 de março de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **MARCELO FAGUNDES CAMPOS**, ocupante do cargo de Instrutor de Corte Industrial, matriculado sob o n.º 115.318, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 16 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.03.20 09:37:33 -03:00

PORTARIA N.º 686, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 10.348, de 16 de março de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **PAULA GUIDA CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor I, do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, posicionada na Referência “A”, Nível “I”, matriculada sob o n.º 116.192, com efeitos administrativos a partir de 16 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.03.20 09:37:34 -03:00

PORTARIA N.º 687, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 10.594, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **SÂMELA DA SILVA PERDOMO**, ocupante do cargo de Professor I, do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, posicionada na Referência “A”, Nível “I”, matriculada sob o n.º 300.102, com efeitos administrativos a partir de 17 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.03.20 09:37:33 -03:00

PORTARIA N.º 688, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 10.846, de 18 de março de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **VANILDA PINTO PAGLIASSE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matriculada sob o n.º 302.678, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 18 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.03.20 09:37:31 -03:00

PORTARIA N.º 689, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 10.902, de 18 de março de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **ANA MARIA FLORENÇO FERREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matriculada sob o n.º 302.770, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 18 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.03.20 09:37:30 -03:00

PORTARIA N.º 690, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 11.049, de 19 de março de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **ADRIANA DA SILVA ALPERIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o n.º 302.261, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 19 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.03.20 09:37:31 -03:00

PORTARIA N.º 691, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 11.095, de 19 de março de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **PRISCILA GUADAGNO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Nutricionista, matriculada sob o n.º 301.417, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 19 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.03.20 09:37:26 -03:00